



SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº 41/2019

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir Junta Médica de número **02/2019**, processo **2019.21.400140PA** no dia **29/04/2019** a partir das **9 horas**, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, composta pelos médicos da empresa Lyra Cavalcante Serviços Médicos, para realizar perícias e oferecer laudo conclusivo para fins de aposentadoria por invalidez total e permanente, alta médica ou readaptação profissional dos seguintes segurados do Hortoprev:

Alessandra Julia Bono de Lima, Eurico Jose Amaro Peratelli, Maria Cristina Garcia, Gerson Tavares de Campos e Oriete Belafonte de Oliveira.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de abril de 2019.

Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Ordem do dia

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **13ª Sessão Ordinária de 2019**, prevista para próxima segunda-feira, dia **29 de abril de 2019**, às **17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho e outros, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Noir Degrecci.

Proposituras protocolizadas

Projeto de Resolução nº 10/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que institui a frente parlamentar de defesa para inclusão da cidade de Hortolândia no projeto de implantação do trem intercity T1C.

Pareceres

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2019

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 173/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev -, estabelece as atribuições dos órgãos da autarquia previdenciária, extingue e cria cargos em comissão e funções de confiança, introduz alterações na Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001 e dá outras providências - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer nº 25/2019.

2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos e das carreiras dos servidores públicos ocupantes de provimento efetivo conforme a disciplina da Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010, a criação, transformação e extinção de cargos de provimento efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev e dá outras providências - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 26/2019.

3) Projeto de Lei nº 4/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho - Ceará do Horto, que garante prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer nº 15/2019.

4) Projeto de Lei nº 29/2019, de autoria do Vereador Franksmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre a obrigação de restaurantes, bares, quiosques, ambulantes, hotéis e similares a utilizarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e ou reciclável, individual e hermeticamente embalados a seus clientes, e dá outras providências - **Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda de redação final** - Parecer da Comissão: 57/2019.

5) Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano - IPTU e taxas incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no Município de Hortolândia - **Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado contrário à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 71/2019.

6) Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$3.720.990,00 - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa** - Parecer da Comissão: 76/2019.

7) Projeto de Lei nº 58/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 419.000,00 - **Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 77/2019.

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui o título "policial padrão" e dá outras providências - **Relatora: Simone Lopes Betini - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa** - Parecer da Comissão: 59/2019.

9) Projeto de Resolução nº 8/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima - John Lenon, que institui comissão de assuntos relevantes para estudos e posicionamento sobre problemas na implantação da rede de saneamento básico no Município de Hortolândia e dá outras providências - **Relator: Paulo Pereira Filho - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto** - Parecer da Comissão: 72/2019.

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2019

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$3.720.990,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer nº 49/2019.